



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA)

REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, **LUCIJANIO AMORIM NUNES**, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino - Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de **FARTURA - PI**, placa do veículo **JMH9105**, Lote **13** solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA - Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
DIVAN RIBEIRO DA SILVA	UBURUCU	10/02/2026	16/02/2026
ROSA MARIA DE JESUS SOUZA	VALERIO 5	10/02/2026	16/02/2026
FRANCISCO TOMAZ PAES LANDIM NETO	VALERIO 11	13/02/2026	17/02/2026
DIVAN RIBEIRO DA SILVA	UBURUCU	27/02/2026	17/02/2026
ROSA MARIA DE JESUS SOUZA	VALERIO 5	27/02/2026	20/02/2026
FRANCISCO TOMAZ PAES LANDIM NETO	VALERIO 11	24/02/2026	20/02/2026

Motivo da solicitação: Irei ter que fazer a realização de exames medicos

Fartura-PI, 09 de fevereiro de 2026.

Lucijonio Amorim Nunes

LUCIJANIO AMORIM NUNES
Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u>
	Por superar a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço/Planilha (Cronograma de entrega de água).
 Documento assinado digitalmente EDINALDO AVELINO DE SOUSA BARBOSA Data: 09/02/2026 13:08:03-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM	EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM

Observações:

- Será permitido apenas remarcações de carradas, após análises deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA; e
- O presente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).